



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

10/08/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1482

SUMÁRIO

Ata entrevista interno 2026

03

Homologação edital

05

9. JUSTIFICATIVA PRC 1082026

06

11. AUTORIZAÇÃO PRC 1082206

10

12. HOMOLOGAÇÃO PRC 1082026

11

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****ENTREVISTA****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EDITAL 02/2026****PROCON e CAC – CASA DO CIDADÃO.****RELATÓRIO DA ÁREA – DIREÇÃO CASA DO CIDADÃO E COORDENAÇÃO PROCON.**

Em 07 de agosto de 2026, às 9h, na Câmara Municipal de Extrema/MG, deu-se início à entrevista para o processo seletivo simplificado para o estágio em Direito na Casa do Cidadão – CAC e PROCON. Os candidatos presentes foram 1. ANA CLARA CASTRO, 2. FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, 3. JOÃO VITTOR DE OLIVEIRA, 4. KAUANE COSTA DA SILVA, 5. MARIA EDUARDA OLIVEIRA, 6. MATEUS HENRIQUE DA SIVA, 7. PAOLA DE OLIVEIRA REIS, 8. RENAN DA SILVA ABREU e 9. VÂNIA SANTOS DE JESUS. A entrevista foi realizada pelo Diretor Administrativo da Casa do Cidadão, João Almeida, e pela gerente do PROCON, Luísa Ortiz.

Os candidatos foram chamados individualmente, e foram realizadas perguntas de caráter profissional e pessoal, a fim de atribuir qual perfil melhor se adequaria à vaga. Com base nisso, foi atribuída uma nota para cada candidato, compreendida entre 0 a 100, somada com a nota da prova feita na primeira etapa do processo seletivo no dia 02 de agosto de 2026.

Desta forma, a tabela a seguir demonstra a ordem de classificação de todos os candidatos:

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL
1º	RENAN DA SILVA ABREU	71	100	85,5
2º	ANA CLARA DE CASTRO	50,5	100	75,25
3º	KAUANE COSTA DA SILVA	72	75	73,5
4º	PAOLA DE OLIVEIRA REIS	71,5	70	70,75
5º	JOÃO VITTOR DE OLIVEIRA	71	65	68



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

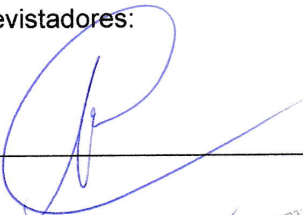


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

6º	VÂNIA SANTOS DE JESUS	71	65	68
7º	FERNANDA DE OLIVEIRA	57,5	80	65
8º	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	57,5	70	63,75
9º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	57,5	65	61,25

Extrema/MG, 07 de agosto de 2026.

Entrevistadores:





LUIZ FELIPE TESSER ORTIZ
GERENTE DO PROCON



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 02/2026**

A PRESIDÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG torna pública a homologação do Processo Seletivo de Estágio para formação de cadastro reserva para PROCON, CAC e demais setores da Câmara e órgãos conveniados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO
1º	RENAN DA SILVA ABREU
2º	ANA CLARA DE CASTRO
3º	KAUANE COSTA DA SILVA
4º	PAOLA DE OLIVEIRA REIS
5º	JOÃO VITTOR DE OLIVEIRA
6º	VÂNIA SANTOS DE JESUS
7º	FERNANDA DE OLIVEIRA
8º	MATEUS HENRIQUE DA SILVA
9º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA

Extrema/MG, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.08.10 15:05:31 -03'00'

Rafael de Souza Lima

Presidente da Câmara Municipal de Extrema



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR****INEXIGIBILIDADE Nº 70/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar, de forma técnica e juridicamente adequada, a escolha do fornecedor no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 70/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O objeto da contratação consiste na aquisição de duas inscrições específicas para participação das Assessoras Parlamentares Fabiana Maria de Araújo Paulino e Eliana Santos de Castro no curso "Comissão Parlamentar de Inquérito: Estudo completo das nulidades e das garantias constitucionais", promovido pela empresa CENTRO DE INOVAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.907.927/0001-67, a ser realizado no período de 11 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo na inviabilidade de competição, elemento essencial à configuração da hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em análise, trata-se de evento de capacitação com conteúdo programático específico voltado ao estudo aprofundado das Comissões Parlamentares de Inquérito, abrangendo os fundamentos constitucionais, requisitos de instauração, competências, limites de atuação, poderes investigatórios, garantias fundamentais, nulidades, produção de provas, direitos dos investigados e das testemunhas, controle jurisdicional, elaboração de relatórios finais e demais aspectos jurídicos relacionados ao funcionamento das CPIs. O curso possui metodologia própria, corpo docente previamente definido, programação específica e organização



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



exclusiva da empresa promotora, circunstâncias que afastam a possibilidade de competição entre eventuais fornecedores.

Conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial consolidado, a inexigibilidade de licitação configura-se quando a Administração pretende contratar determinado curso ou treinamento específico, cuja execução está vinculada exclusivamente à instituição responsável por sua organização e realização. Nessas hipóteses, a inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de outro fornecedor disponibilizar as mesmas inscrições, com idêntico conteúdo programático, metodologia, corpo docente, carga horária, cronograma, material didático e certificação.

No caso concreto, verifica-se que o CENTRO DE INOVAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES LTDA. é o responsável exclusivo pela concepção, organização, coordenação e execução do curso "Comissão Parlamentar de Inquérito: Estudo completo das nulidades e das garantias constitucionais", bem como pela comercialização das respectivas inscrições, conforme documentação constante dos autos. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição não pela inexistência de outras instituições que promovam cursos sobre temas semelhantes, mas pela impossibilidade de outro fornecedor disponibilizar vagas para participação neste evento específico.

A escolha do curso mostra-se plenamente justificada diante da relevância dos temas abordados para o desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal. O domínio dos aspectos constitucionais, legais e procedimentais relacionados às Comissões Parlamentares de Inquérito constitui importante instrumento para o fortalecimento da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando que a atuação parlamentar ocorra em estrita observância aos princípios constitucionais, às garantias fundamentais e à segurança jurídica.

A programação do curso contempla assuntos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelas assessoras parlamentares, incluindo a instauração e condução das Comissões Parlamentares de Inquérito, os poderes investigatórios conferidos ao Poder Legislativo, os limites impostos pela Constituição Federal, as



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

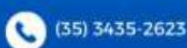


hipóteses de nulidade dos atos praticados, as garantias constitucionais dos investigados, a produção e valoração das provas, a elaboração de relatórios e os entendimentos jurisprudenciais mais relevantes sobre a matéria, proporcionando atualização técnica indispensável ao adequado assessoramento das atividades legislativas.

A participação das Assessoras Parlamentares Fabiana Maria de Araújo Paulino e Eliana Santos de Castro contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal, possibilitando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no assessoramento às comissões parlamentares, na análise de procedimentos investigatórios, na elaboração de documentos técnicos, na prevenção de nulidades processuais e no fortalecimento da atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, em benefício da eficiência administrativa, da segurança jurídica e da boa governança.

No que se refere à justificativa do preço, observa-se que o valor unitário de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) por inscrição corresponde ao preço regularmente praticado pela empresa organizadora para o referido evento, totalizando R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) para as duas inscrições contratadas. O valor mostra-se compatível com os preços de mercado para cursos de capacitação de natureza semelhante, considerados a carga horária, o conteúdo programático, a qualificação dos palestrantes, a modalidade presencial, a estrutura disponibilizada, o material didático fornecido e a certificação emitida aos participantes. A Administração promoveu a análise da compatibilidade do preço, concluindo pela sua razoabilidade, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta da empresa CENTRO DE INOVAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES LTDA., por inexigibilidade de licitação, uma vez atendidos os requisitos legais previstos no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a inviabilidade de competição, a natureza especializada do objeto e a compatibilidade dos preços praticados, evidenciando-se que a contratação atende ao interesse público, contribui



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



para o fortalecimento da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, para o aperfeiçoamento do assessoramento parlamentar, para a correta condução das Comissões Parlamentares de Inquérito e para a qualificação permanente dos agentes públicos da Câmara Municipal.

Extrema/MG, 07 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.08.07 14:24:01 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 70/2026.****OBJETO**

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "Comissão Parlamentar de Inquérito: Estudo completo das nulidades e das garantias constitucionais", promovido pelo **CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 62.907.927/0001-67, que ocorrerá dias 11 a 14 de agosto, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino e Eliana Santos de Castro, ambas assessoras parlamentares.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa **CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 62.907.927/0001-67. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.08.10 15:11:05 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 108/2026****INEXIGIBILIDADE NÚMERO 70/2026 – Artigo 74, Inciso III, “f”.**

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso “Comissão Parlamentar de Inquérito: Estudo completo das nulidades e das garantias constitucionais”, promovido pelo **CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **62.907.927/0001-67**, que ocorrerá dias 11 a 14 de agosto, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino e Eliana Santos de Castro, ambas assessoras parlamentares.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, com a empresa **CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **62.907.927/0001-67**.

O Processo nº. 108/2026, Inexigibilidade nº. 70/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.08.10 15:11:32
-03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**